



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E A EMPRESA CLARO S.A..

Processo nº 2023-1GMP6

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na Atividade 04.123.0050.2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO, Elementos Despesas 3.3.90.39 e 3.3.90.40, Fonte 500 do orçamento do SEFAZ.

2. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

RAPHAEL TRÉS DA HORA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAPHAEL TRES DA HORA
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SUBSAD - SEFAZ - GOVES
assinado em 19/07/2023 09:48:39 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/07/2023 09:48:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATO SERRÃO (CHEFE EQUIPE FAZENDARIA QC-05 - SUBSAD - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-RD6395>